

Prefeitura Municipal de Itapissuma

DECRETO Nº 006

EMENTA - Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e de outras

O Prefeito do Município de Itapissuma no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 981/2017 – Lei Orçamentária Anual de 04/08/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 178.900,00 (Cento e Setenta e Oito Mil, Novecentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

26600 - Secretaria da Saúde - Fundo Municipal de Saúde

1012226052.141 - Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do Sus		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - SAÚDE	R\$	39.900,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - SAÚDE	R\$	22.000,00
1030126012.122 - Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF		
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
9 - RECURSOS DO SUS	R\$	31.000,00
1030126012.123 - Fortalecimento da Política de Saúde Bucal		
33903002 - MATERIAL DE CONSUMO AMBULATORIAL		
9 - RECURSOS DO SUS	R\$	38.000,00
1030226022.134 - Manutenção das Ações dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais		
31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - SAÚDE	R\$	1.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - SAÚDE	R\$	32.000,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
9 - RECURSOS DO SUS	R\$	5.000,00
1030526042.139 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - SAÚDE	R\$	10.000,00
Total	R\$	178.900,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

26600 - Secretaria da Saúde - Fundo Municipal de Saúde

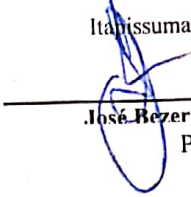
1030126012.122 - Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
9 - RECURSOS DO SUS	R\$	6.900,00
1030126012.127 - OUTRAS ATIVIDADES VINCULADAS AO SUS		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
13 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	R\$	10.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - SAÚDE	R\$	30.000,00
9 - RECURSOS DO SUS	R\$	20.000,00

6022.133 - Fortalecimento das Ações do Programa de Tratamento fora do Domicílio - TFD		
909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	10.000,00
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - SAÚDE		
1030226022.134 - Manutenção das Ações dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais		
33903001 - MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR	R\$	10.000,00
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - SAÚDE	R\$	30.000,00
9 - RECURSOS DO SUS		
33903002 - MATERIAL DE CONSUMO AMBULATORIAL	R\$	10.000,00
9 - RECURSOS DO SUS		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	20.000,00
18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - SAÚDE		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	32.000,00
9 - RECURSOS DO SUS		
Total	R\$	178.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapissuma, em 26/02/2018


 José Bezerra Tenório Filho
 Prefeito